



# **CURSO**

## **Processo Administrativo Disciplinar - PAD e Sindicância no Setor Público. (Aspectos Práticos e Jurisprudenciais)**



## PROPOSTA COMERCIAL

### APRESENTAÇÃO DO CURSO

O curso tem como finalidade capacitar servidores para integrarem comissões de processo administrativo disciplinar e sindicância, mediante o fornecimento de todos os fundamentos básicos na matéria de direito administrativo disciplinar, bem como capacitar advogados para atuarem no âmbito do PAD.

www.capaccitar.com.br

### PÚBLICO-alvo

Servidores públicos lotados em setores administrativos responsáveis pela gestão de pessoal, advogados, procuradores, assistentes e assessores jurídicos.

### METODOLOGIA

- As aulas serão expositivas/ participativas
- Os tópicos serão abordados com explicações teóricas, com inserção de exercícios práticos e simulações (quando couber);

### DATA, LOCAL E CARGA HORÁRIA DO CURSO

Data: 18 e 19 de maio de 2023.

Carga horária: 16 horas/aula

Local: Espaço CDL

Cidade: Cuiabá/MT

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### Noções Introdutórias:

O PAD como instrumento de concretização de Princípios constitucionais: da Ampla Defesa e do Contraditório.

O PAD como garantia da legalidade administrativa e como direito do servidor.



Agentes públicos sujeito ao PAD: servidor público; empregado público. Noções gerais.

**Princípios do PAD:** Legalidade, Informalismo Moderado, Impessoalidade, Moralidade, Oficialidade, Publicidade, Sigilo, Verdade Material, Presunção de Inocência, Motivação, Prejuízo (nulidades, contraditório e ampla defesa).

**Sindicância:**

Comissão de Processo Disciplinar (art. 149, § 1º e 2º; 152, § 1º); limites de atuação; hipóteses legais; natureza inquisitorial.

**Processo Administrativo Disciplinar em sentido estrito:**

Instrução; Indiciação; Citação; Defesa; Revelia: efeitos, defensor dativo (arts. 164, § 1º e 2º); Relatório conclusivo da Comissão.

**Rito Sumário**

Independência de instâncias e responsabilidade do servidor (arts. 121 a 126)  
Remessa de processo ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas da União Relatório Final (art. 165);

Requisitos e cuidados a serem observados.

**Principais causas de nulidade e Prescrição**

Observância de ampla defesa e contraditório; Suspeição e Impedimento da autoridade julgadora; excesso de prazo para conclusão dos trabalhos; Princípio da razoável duração do processo.

**Noções de Julgamento**

**Aspectos Jurisprudenciais** – Súmulas vinculantes; Jurisprudência Nacional (principais aspectos) – Jurisprudência do STJ e do STF.

**Legislação:** CF/88, Leis nºs 8.112/90, 9.784/99, 8.429/92, 8.745/93, Lei Complementar nºs 104 e 105/2001

**Regime Disciplinar do Servidor Público**

Deveres do servidor (art. 116);

Proibições (art. 117).

Penalidades: advertência (art. 129), suspensão (art. 130), demissão (art. 132), Destituição de cargo em comissão ou função de confiança (art. 135) e cassação de aposentadoria ou disponibilidade (art. 134).



## FACILITADORA



### **MARILENE CARNEIRO MATOS**

Mestra em Direito Constitucional; ESPECIALIZAÇÃO em Direito Constitucional (IDP) e Processo Civil (IDP);

Servidora Pública Federal na Câmara dos Deputados, onde atuou como Presidente de Comissão de PAD em cerca de 300 (trezentos) processos administrativos disciplinares.

Professora da Graduação – Disciplina Direito Administrativo e Direito Administrativo Sancionador do IDP – Instituto Brasiliense de Direito Administrativo e da Pós-Graduação no mesmo Instituto;

Professora da Escola Legislativa da Câmara dos Deputados, Pós-Graduação da Escola Mineira de Direito, Pós-Graduação no Instituto Elpidio Donizetti, Pós Graduação na Escola Superior de Direito – ESD/CAMPINAS, Professora da Pós-Graduação na Verbo Jurídico; Autora de livros e artigos jurídicos.

## INVESTIMENTO

Valor do Investimento por participante: R\$ 1.699,00 (hum mil, seiscentos e noventa e nove reais).

### **Condições Especiais:**

<b>Quantidade de participante por órgão</b>	<b>Valor por participante</b>
<b>01 participante</b>	Valor: R\$ 1.699,00
<b>02 ou mais participantes</b>	Valor: R\$ 1.500,00



### PAGAMENTO

O pagamento deverá ser realizado em nome da empresa: **VANESSA ARRUDA DE CARLI ESTEVES - CAPACCITAR TREINAMENTOS**, CNPJ n. **43.734.527/0001-52**, na Agência: 0046-9, Conta Corrente: 38447-0, pelo Banco do Brasil, PIX: **43.734.527/0001-52**.

www.capaccitar.com.br

### OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

- Disponibilizar professor;
- Disponibilizar material didático (pasta, caderno, apostila, caneta, marca texto).
- Disponibilizar certificado;
- Apoio logístico
- Disponibilizar Coffe Break

### DO CANCELAMENTO

- Cancelamento por parte do participante. O cancelamento da inscrição por parte do participante poderá ser realizada com até 2 (dois) dias úteis de antecedência à realização do evento; após este prazo não mais será aceito o cancelamento da inscrição, mas poderá ser feita a substituição do participante por outro ou ainda, caso a inscrição tenha sido paga, poderá ser solicitada uma carta de crédito no valor da mesma, o que dará direito à instituição contratante de enviar o inscrito (ou outro) para participar de um curso similar no futuro (ministrado pela Capaccitar).
- Cancelamento por parte da empresa. A Capaccitar Treinamentos reserva-se o direito de adiar ou cancelar o evento se houver insuficiência de quórum ou por motivo operacional relevante obrigando-se, porém, a comunicar tal fato com razoável antecedência aos inscritos.

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Será fornecido material de apoio, coffee break e certificado de participação com conteúdo e carga horária;
- O certificado somente será concedido aos participantes que obtiverem o mínimo de 75% de frequência e após a realização do pagamento do curso;



## CONTATO

E-mail: [atendimento.capaccitar@gmail.com](mailto:atendimento.capaccitar@gmail.com)

Tel: (65) 99915-6662 – Vanessa Carli

(65) 99694 – 6662 - Diana

Instagram: capaccitartreinamentos

Site: [www.capaccitar.com.br](http://www.capaccitar.com.br)